

Resolução nº : 9832/99
Protocolo nº : 415562/96
Origem : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
Interessado : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA e SESP/PMPR (CORPO DE BOMBEIROS), relativo ao exercício de 1996, na importância de R\$ 59.766,07 (cinquenta e nove mil e setecentos e sessenta e seis reais e sete centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de setembro de 1999

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência